

**AGROPECUÁRIA SAFIRA LTDA**  
**CNPJ 94.754.132/0001-52**  
NIRE 43202451645  
**ATA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS**

**Data/Hora/Local:** 04 de novembro de 2024, às 17h, mediante videoconferência pela plataforma [google Meet](#), [Meet: cgz-vhdv-nyz](#), onde todos os(as) sócios(as) participaram. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social, únicos sócios quotistas, **TATIANA GIACOMOLLI MATIOTTI, PATRÍCIA GIACOMOLLI VELLOSO** e **THEO FELIPE VELLOSO FRANKE**. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** TATIANA GIACOMOLLI MATIOTTI, CPF sob o nº 770.071.310-34 (Presidente) e PATRÍCIA GIACOMOLLI VELLOSO no CPF sob o nº 514.680.000-63 (Secretário). **ORDEM DO DIA: a)** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$108.800,00 (cento e oito mil, oitocentos reais), por CISÃO PARCIAL, com a consequente alteração do Contrato Social da empresa, e consequentemente deliberar sobre a transferência do capital cindido para as empresas das sócias(os). **b)** Aprovar o Protocolo de Justificação da Cisão Parcial da Sociedade; **c)** Ratificar a nomeação da empresa AGROCONTABIL ASSESSORIA SC LTDA, empresa privada, com registro CRC/RS nº 3744-0, inscrita no CNPJ Nº 02.462.057/0001-38, com sede no endereço Santo Augusto/RS, Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 721, Centro, CEP 98590-000, representada por seu responsável José Antônio Zangerolami, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1525, bairro Glória, Santo Augusto-RS, CPF 528.307.720-91, CRC/PR 037007, como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil da parcela cindida para a NDG PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 54.613.543/0001-03 e para empresa TATIANA GIACOMOLLI MATIOTTI PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ 55.810.432/0001-50.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$108.800,00 (cento e oito mil, e oitocentos reais), pela cisão parcial da sociedade, mediante o transferência de 9.067 (nove mil e sessenta e sete) quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$12,00 (doze reais) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), dividido em 3.433 (três mil e quatrocentos e trinta e três) quotas, com valor nominal de R\$ 12,00 (doze reais) cada uma; **a.1)** O montante de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao valor da redução de capital, será reduzido proporcionalmente a cada sócio, sendo que a participação da Sócia **PATRÍCIA GIACOMOLLI VELLOSO**, na proporção de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil trezentos reais) será cindido e transferido para integralização na empresa NDG PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ 54.613.543/0001-03; a participação da Sócia **TATIANA GIACOMOLLI MATIOTTI**, na proporção de R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil, quinhentos reais) será cindido e transferido para integralização na empresa TATIANA GIACOMOLLI MATIOTTI PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA CNPJ 55.810.432/0001-50. **b)** consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que: (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2): caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e **c)** autorizar o(s) administrador(es) da Sociedade a praticar(em) todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes.

Carazinho/RS, 04 de novembro de 2024.

**THEO FELIPE VELLOSO FRANKE**

**TATIANA GIACOMOLLI MATIOTTI**

**PATRÍCIA GIACOMOLLI VELLOSO**